



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0019/2025

Em, 23 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 225.532,64 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1002 1003 Construção e/ou Ampliação e Reformas de Unidades Escolares com Aquisição de Equipamentos

0000262 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 223.960,00
PERMANENTE

Total da Ação 223.960,00

12 368 1002 2028 Manutenção de Outros Programas do FNDE

0000255 3390.36 99 15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.336,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 1.336,00

Total da Unidade Orçamentária 225.296,00

02.140 Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas

04 122 2001 2079 Manutenção da Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas

0000494 3390.47 99 15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 236,64
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 236,64

Total da Unidade Orçamentária 236,64

Total de Suplementações 225.532,64

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 225.532,64 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000114	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0000116	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0000122	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0000123	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.960,00
0000125	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total da Ação					223.960,00
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000254	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.336,00
Total da Ação					1.336,00
Total da Unidade Orçamentária					225.296,00
02.140 Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas					
04	122	2001	2079	Manutenção da Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas	
0000492	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	236,64
Total da Ação					236,64
Total da Unidade Orçamentária					236,64
Total de Anulações					225.532,64
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					225.532,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito